



C/2025/5126

22.9.2025

DECISÃO DO CONSELHO
de 16 de setembro de 2025
que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação de Portugal
(C/2025/5126)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 5 de março de 2025 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 6 de março de 2025 e 5 de março de 2028.
- (2) Na sequência da demissão de Lucília DUARTE, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) Portugal apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Carlos NUNES é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Lucília DUARTE, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 16 de setembro de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

M. BJERRE

⁽¹⁾ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 5 de março de 2025, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C, C/2025/1689, 13.3.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/1689/oj>).